



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Artes

MAPA DE APURAÇÃO DA CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE DIRETOR, COORDENADOR ACADÊMICO E COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA FAARTES - GESTÃO 2025/2029

	CHAPA 10	BRANCOS	NULOS	TOTAL		CHAPA 10
DOCENTES	13	1	3	17	IP	33,33%
TAES	3	0	1	4	IT	33,33%
DISCENTES	77	11	12	100	ID	33,33%
TOTAL	93	12	16	121	T	99,99%

Legenda:

$T = IP + IT + ID$, onde:

T = Índice total da chapa

IP = Índice dos docentes = $(N^{\circ} \text{ votos de professores para a chapa} \times 33,33) / \text{Total de votos válidos de professores}$

IT = Índice dos técnicos = $(N^{\circ} \text{ votos de técnicos para a chapa} \times 33,33) / \text{Total de votos válidos de técnicos}$

ID = Índice dos discentes = $(N^{\circ} \text{ votos de discentes para a chapa} \times 33,33) / \text{Total de votos válidos de discentes}$

Realizada a apuração no sistema Helios Voting e considerando os votos válidos, nos termos do Capítulo VII do Edital nº 01/2025 - CE/FAARTES, a Comissão Eleitoral declara **ELEITA** a Chapa 10 - Harmonia, com a seguinte composição: Prof. Dr. Hermes Coelho Gomes (Diretor), Prof. Me. José Mário Silva de Oliveira (Coordenador Acadêmico) e TAE Esp. Sandrine da Silva Praia (Coordenadora Administrativa).

Manaus, 23 de maio de 2025

Comissão Eleitoral

Portaria nº 18/2025 - GD/FAARTES



Documento assinado eletronicamente por **Pedro D' Alcântara Bacellar, Assistente em Administração**, em 23/05/2025, às 20:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosiel do Nascimento Mendonça, Produtor Cultural**, em 23/05/2025, às 20:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucyenne de Melo Afonso, Professor do Magistério Superior**, em 23/05/2025, às 20:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio da Silva Junior, Professor do Magistério Superior**, em 23/05/2025, às 21:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2608568** e o código CRC **24C35BA5**.

Av. General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2320
CEP 69080-900, Manaus/AM, faartes@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.018172/2025-23

SEI nº 2608568